PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 61/2016

TIPO: ADITIVA N°. 14/2016
AO PROJETO DE LEI N°. 03/2016

DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, REVOGA A LEI MUNICIPAL 204/2008 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adiciona expressões na Tabela 3. Comércio e Serviços, Quadro 3.4 Comércio e serviço especifico - 1, e Quadro 3.5 Comércio e serviço especifico - 2, do Anexo 08 Classificação das Atividades de uso do solo urbano, no referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

3. COMÉRCIO E SERVIÇOS: atividades pelas quais fica definida uma relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão-de-obra ou assistência de ordem intelectual.

3.4 COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1: atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial			
3.4.1	Centro de Controle de Vôo	3.4.6	Posto de Gasolina
3.4.2	Comércio Varejista de Combustíveis	3.4.7	Serviços de Bombas de Combustível para Abastecimento de Veículos da Empresa
3.4.3	Comércio Varejista de Derivados de Petróleo	3.4.8	Centro de Apoio Logístico
3.4.4	Terminal de Transportes público/rodoviária	3.4.9	Estacionamento e serviços de apoio logístico
3.4.5	Posto de Abastecimento de Aeronaves	***3.9.10***	***Posto de armazenamento de combustível para Aeronaves***
3.5 COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 2: atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial			
3.5.1	Capela Mortuária	3.5.3	Ossário
3.5.2	Cemitério	***3.5.4***	***Crematório***

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn	**Edson da Cunha Speck**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck	**Osni Ocker**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber	**Osni Ocker**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro